

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. Nº050/2026

Ilha Comprida, 01 de abril de 2026.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,


É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os recursos necessários para o atendimento da presente propositura serão cobertos com o repasse do Ministério da Saúde para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC, através da Proposta nº 36000777697202600, Emenda 44150002, destinado para a contratação de serviços médicos por meio de pessoa jurídica (PJ), conforme documento anexo.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

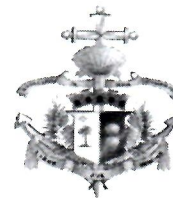
  
MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA  
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor  
Milton César Pires  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
ILHACOMPRIDA/SP.

RECEBIDO EM  
02 104 126  
Hora: 15 : 43  


Projeto de Lei nº 50/2026  
Página 4 de 3

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Fundo Nacional de Saúde

terça-feira, 31 de março de 2026

## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

**Nº da Proposta** 36000777697202600  
**Ano** 2026  
**CNPJ** 13879688000173  
**Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Esfere Administrativa**  
03

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**  
ARIANE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA

**CPF do Dirigente**  
21887859837

**População** 14.104  
**Telefone** 1338427000

**Município**  
ILHA COMPRIDA

**CEP**  
11.925-000

**Endereço**  
BEIRA MAR, MEU RECANTO

**E-mail**  
secsaudeilha@ilhacomprida.sp.gov.br

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	44150002	200.000,00

## Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	6744818	R\$ 200.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 200.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE ILHA COMPRIDA	200.000,00

## Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

### REDE DE URGÊNCIA

UPA - Unidade de Pronto Atendimento	Valor
	200.000,00

## Justificativa

Considerando o crescimento progressivo da população e o aumento das demandas específicas na área da saúde, torna-se imprescindível assegurar uma assistência médica contínua, qualificada e humanizada. Nesse contexto, a contratação de serviços médicos por meio de pessoa jurídica (PJ) apresenta-se como uma solução estratégica e eficiente, capaz de suprir a carência de profissionais especializados e garantir a integralidade do cuidado, bem como o atendimento adequado às necessidades da população.

A população em geral, e especialmente indivíduos em situação de vulnerabilidade social, pessoas institucionalizadas e portadores de doenças crônicas, requer acompanhamento médico regular, atenção multidisciplinar e intervenções preventivas e terapêuticas frequentes. A prestação de serviços médicos por empresas especializadas, constituídas como pessoas jurídicas, possibilita o acesso a equipes técnicas qualificadas, com experiência em atendimento gerontológico, assegurando maior qualidade, resolutividade e continuidade do cuidado. CNES 2041879 - PRONTO ATENDIMENTO MUN ARMANDO JOSE PRADO BARONE I COMPRIDA

## RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



## PROJETO DE LEI N.º 050/2026

### AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0013.2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	800.0026		200.000,00

**TOTAL**

**RS 200.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do Ministério da Saúde para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC, através da Proposta nº 36000777697202600, Emenda 44150002.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 01 DE ABRIL DE 2026.**

  
**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**  
Prefeita Municipal